



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE DIREITO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
PROJETO DE TRABALHO DE CURSO I
MONOGRAFIA JURÍDICA**

**A IMPORTÂNCIA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO E OS
RISCOS DA FLEXIBILIZAÇÃO DA POSSE DE ARMAS DE FOGO**

ORIENTANDO - ALEXANDER GONÇALVES BERNARDINO

ORIENTADOR - PROF. MS. EURÍPEDES B. DE F. e ABREU

GOIÂNIA

2020

ALEXANDER GONÇALVES BERNARDINO

**A IMPORTÂNCIA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO E OS
RISCOS DA FLEXIBILIZAÇÃO DA POSSE DE ARMAS DE FOGO**

Monografia Jurídica para conclusão do curso de graduação em Direito, na Escola de Direito e Relações Internacionais, da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, sob orientação do **Prof. Ms. Eurípedes B. de F. e Abreu.**

GOIÂNIA

2020

ALEXANDER GONÇALVES BERNARDINO

**A IMPORTÂNCIA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO E OS
RISCOS DA FLEXIBILIZAÇÃO DA POSSE DE ARMAS DE FOGO**

Data da Defesa: ____ de _____ de _____

BANCA EXAMINADORA

Orientador (a): Prof. Ms. Eurípedes B. de F. e Abreu. Nota

Examinador (a) Convidado (a): Prof. (a): Me. Weiler Jorge Cintra Nota

SUMÁRIO

RESUMO.....	04
INTRODUÇÃO.....	06
1 SEÇÃO PRIMÁRIA. O ESTATUTO DO DESARMAMENTO.....	09
1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA. ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO.....	09
1.2 SEÇÃO SECUNDÁRIA. EFEITOS DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO NA SOCIEDADE.....	12
2 SEÇÃO PRIMÁRIA. O CONTROLE DE ARMAS PELO MUNDO.....	17
2.1. SEÇÃO SECUNDARIA. O CONTROLE DE ARMAS NO JAPÃO.....	17
2.2. SEÇÃO SECUNDARIA. O CONTROLE DE ARMAS NA AUSTRÁLIA.....	19
2.3. SEÇÃO SECUNDARIA. O CONTROLE DE ARMAS NOS ESTADOS UNIDOS.....	21
3 SEÇÃO PRIMÁRIA. O DEBATE ENTRE CIÊNCIA E IDEOLOGIA A CERCA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO.....	26
3.1. SEÇÃO SECUNDÁRIA. FLEXIBILIZAÇÃO DE ARMAS E SEUS RISCOS.....	28
3.2 SEÇÃO SECUNDÁRIA. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO COMBATE A VIOLÊNCIA.	33
CONCLUSÃO.....	37
REFERÊNCIAS.....	39

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo estudar a importância, a função e os efeitos do Estatuto do Desarmamento na sociedade, e também os riscos causados pela flexibilização da posse de armas. Quanto a metodologia o trabalho foi realizado através de pesquisa em livros, internet, e estudo da lei brasileira. Também foi utilizada a comparação de dados e leis de outros países. O resultado encontrado por esse trabalho é que o aumento dos casos de violência armada no Brasil está ligada a vários fatores como o descaso com a educação, também a falta de confiança no poder estatal de prover uma segurança pública eficiente. E dessa forma o Estatuto do Desarmamento sozinho não consegue realizar suas funções. É necessário maior investimento e incentivo a educação pública do país desde a pré alfabetização até o ensino superior. Também é preciso que haja uma reforma na polícia militar do país, que não tem se mostrado eficaz em suas funções e em algumas situações causando até mesmo medo na população que deveria proteger. Por último, é necessário mudanças nas leis que flexibilizam o posse e o porte de armas em nosso país, a última coisa que uma sociedade violenta precisa é de mais armas.

Palavras-chave: Estatuto do Desarmamento. Segurança Pública. Educação. Riscos Da Flexibilização.

ABSTRACT

This work aims to study the importance, the function and the effects of the Disarmament Statute in society, and also the risks caused by the easing of arms ownership. As for the methodology, the work was carried out through research in books, internet, and study of Brazilian law. Comparison of data from other countries was also used. The result found by this work is that the increase in cases of armed violence in Brazil is linked to several factors such as neglect with education, also a lack of confidence in the state's power to provide efficient public security. And so the Disarmament Statute alone is unable to carry out its functions. Greater investment and encouragement of public education in the country is needed, from pre-literacy to higher

education. There is also a need for reform in the country's military police, which has not been effective in its functions and in some causes even fear in the population it should protect. Finally, there is a need for changes in the laws that make arms ownership and possession more flexible in our country, the last thing a violent society needs is more weapons.

Keywords: Disarmament Statute. Public Security. Education. Risks of Flexibility.

INTRODUÇÃO

O problema da violência armada não é assunto recente na sociedade brasileira, lidamos com essa batalha contra a violência causada pelas armas a mais de décadas e estamos muito longe de resolvê-la. Tiroteios em favelas, aumento dos assaltos a mão armada, latrocínios e homicídios com a utilização de armas de fogo nunca tiveram números tão altos em nosso país e chegamos a um ponto de nos perguntar até mesmo se a força policial sozinha consegue lidar com tantos atos violentos, se o estado está agindo de alguma forma para proteger a sociedade, e qual a nossa função como cidadãos na guerra contra as armas e a violência gerada por elas.

Dentro desse cenário de aumento da violência, de desconfiança do cidadão com o estado e até mesmo com a própria polícia, e aproveitando o momento de fragilidade é que se ouve as vozes dos armamentistas, que defendem o direito individual de defesa do cidadão através da posse de armas, ignorando qualquer traço de cidadania e preocupação com o bem coletivo e as incontáveis tragédias que acontecem através da posse de armas em casa.

Os pró armas dizem que se o bandido está armado, o cidadão também tem direito de se armar para se defender e defender sua família, e deixam de lado estudos e pesquisas que tratam sobre os casos de acidentes com crianças e adolescentes em casa com armas, os números crescente de feminicídio e suicídio brasileiro que estão entre as maiores do mundo, e também o número de armas que são adquiridas para uso de proteção da família que acabam nas mãos de criminosos.

Não faz sentido uma nação que já sofre diariamente com o poder destrutivo das armas de fogo querer que seja facilitado o acesso a mais armas, para que mais crimes aconteçam e dessa forma nunca sairemos dessa crise de segurança pública.

Este trabalho se orienta no sentido de defender a importância da Lei 10.826/03, conhecida como o Estatuto do Desarmamento, entender sua função na sociedade, o motivo da existência dessa lei, e sua aplicação em nosso país. O seguinte trabalho busca também mostrar os riscos das últimas atualizações de leis brasileiras que possuem objetivo de flexibilizar a posse de armas de fogo no Brasil. É necessário mostrar quais são os problemas que a flexibilização da posse de armas pode gerar

em um futuro não muito distante.

O problema da violência com armas no Brasil não será resolvida com o simples armamento da população, isso não funcionou em nenhum lugar do mundo e não será aqui que vai funcionar. Primeiramente que armas nunca foram sinônimos de segurança, para a maioria da população brasileira é necessário sim o uso de armas para garantir a segurança da população, mas essas armas devem estar nas mãos de profissionais treinados e capacitados para exercer essa função.

Também temos que levar em consideração as necessidades do nosso país, um país que sozinho possui dimensões continentais, é necessário maior investimento em educação e políticas públicas que leve a todos os cantos os princípios que devemos pregar para uma sociedade plenamente segura para todos. Incentivo a educação, segurança, saúde, esporte, capacitação e oportunidades profissionais, são os caminhos que devemos seguir para combater a violência de uma vez por todas.

Portanto, com base nessas considerações, pretende se responder as seguintes perguntas: Quais são os riscos da flexibilização da lei que regula sobre o controle e o registro de armas no Brasil? É realmente seguro armar uma sociedade que já é extremamente violenta mesmo com todas as restrições e controles sobre as armas? Conseguirá o estado controlar os índices de violência quando mais armas estiverem circulando na sociedade?

O objetivo maior dessa monografia é mostrar que ainda hoje o Estatuto do Desarmamento ainda desempenha suas funções de controle e registro de armas, que sem o Estatuto, teríamos números piores de violência e acidentes e até mais morte por armas de fogo. É fundamental tentar entender também porque mesmo com estudos e pesquisas que dizem que mais armas geram mais mortes, uma parcela da população tende a defender o direito individual de ter consigo uma arma em detrimento da segurança coletiva da população. E por último, mas extremamente importante, mostrar quais são os perigos futuros gerados a partir da flexibilização do posse de armas, e em consequência disso, uma maior circulação de armas na sociedade, quais são os riscos para o governo, para a polícia e para os próprios cidadãos.

Em conclusão esse trabalho científico foi realizado através de pesquisas em doutrinas

modernas e na legislação brasileira que trata sobre violência e controle de armas. Também buscou em legislações estrangeiras semelhanças com a situação nacional para um comparativo e também ideias de como diferentes pontos do mundo lidam com a questão da violência armada, e de que forma devemos incorporar os acertos de outras nações em nossa sociedade, e se a aplicação é possível considerando que sempre se deve levar em conta as diferenças culturais de cada nação.

A relevância desse trabalho se dá no ânimo de desenvolver estratégias que auxiliarão no combate a violência no Brasil, e sua possível aplicação afim de garantir uma maior segurança para os brasileiros, tentando mostrar o que deve e o que não deve ser realizado. Através de grandes mentes da área de segurança pública nacional e internacional, foi discutido o que uma sociedade violenta deve buscar realizar, com o apoio de iniciativas do governo e auxílio da população, para que seja quebrado o ciclo da violência e que um futuro melhor, sem armas, possa ser alcançado.

SEÇÃO PRIMÁRIA

O ESTATUTO DO DESARMAMENTO

1.1. SEÇÃO SECUNDÁRIA. ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO

Resultante do clamor da população, a Lei Federal 10.826 de 22 de dezembro de 2003, conhecida como o Estatuto do Desarmamento tem como maior objetivo promover a segurança e a incolumidade pública, buscando evitar perigo ou risco coletivo, garantir o bem estar e segurança de pessoas indeterminadas diante de situações que possam causar ameaça de danos. Esta lei dispõe sobre o registro, a posse e o porte de armas e os seus requisitos, da comercialização de armas de fogo e munição. Trata também da SINARM, Sistema Nacional de Armas, que é um conjunto de órgãos ligados ao Ministério de Justiça e tem como objetivo fiscalizar e controlar a produção e o comércio, o registro e o cadastramento das armas de fogo no Brasil. Esta lei também discorre sobre os crimes e as penas que podem ser imputadas a quem desrespeitar o que é proposto nela.

Primeiramente, é necessário entender o contexto histórico brasileiro para entender o motivo da criação dessa lei:

“O Estatuto do Desarmamento surgiu como uma

tentativa do governo de diminuir os altos números de mortes por arma de fogo no Brasil. Um estudo de 2005 da Unesco revelou que entre 1993 e 2003, a taxa anual de mortes por armas de fogo no Brasil era mais elevada do que uma série de conflitos armados mundo afora. Enquanto a Guerra do Golfo registrou 10 mil baixas em um ano de conflitos, em 1991, o Brasil registrou uma média de 32 mil mortes por armas de fogo por ano entre 1993 e 2003. A mortalidade por conta das armas não apenas era extremamente elevada, como também continuou a crescer ao longo dos anos: em 1980, a taxa de óbitos por armas de fogo era de 11,7 por 100 mil habitantes; em 2003, chegou a 46 casos por 100 mil habitantes. Uma comparação feita com dados de 2000 a 2002 da OMS revelou que o Brasil tinha uma taxa de óbitos inferior apenas à da Venezuela, em um grupo de 57 países. A Lei 10.826 surgiu da convicção de que menos armas em circulação significariam menos homicídios e acidentes com armas de fogo, salvando a vida de milhares de brasileiros. Experiências internacionais de desarmamento civil indicavam que essa era uma saída possível para resolver o problema da violência. Além disso, o controle das armas legais, acreditava-se, diminuiria também as armas em posse de bandidos, já que estudos revelavam que a maior parte das armas apreendidas pela polícia eram legalmente adquiridas, fabricadas no país e que haviam sido roubadas.” (POLITIZE!, 2016, s.p.).

Dessa forma, fica fácil entender a motivação para a criação dessa Lei, diante do estado de calamidade que se instaurava no país, era necessário que as autoridades agissem para que os números relacionados a violência diminuíssem. É muita ingenuidade achar que só a criação desse Estatuto resolveria toda a questão da violência no Brasil, é necessário entender que a função desse Estatuto é acima de tudo o de controle de armas e munição dentro do país, podendo em consequência disso, gerar uma diminuição na violência.

Em 1997, com a Lei 9.437/97 foi criado o Sistema Nacional de Armas (SINARM), um órgão que ajudaria no controle das armas de fogo sob o poder da população. Os 2 primeiros artigos da Lei 10.826 criam e delimitam suas competências. A função da SINARM é de extrema importância na regulamentação de armas no Brasil já que a partir da vigência do Estatuto do Desarmamento, e de acordo com seu artigo 3º é obrigatório o registro de armas e munições em território brasileiro, para que se tenha um maior controle da circulação de armas legais, e depende da SINARM a autorização para a aquisição de uma arma de fogo.

Um dos pontos mais fortes a favor do Estatuto do Desarmamento é que seja

demonstrada a efetiva necessidade do interessado na aquisição de uma arma de fogo, já que é essencial que haja um motivo plausível para justificar a compra de uma arma. Além disso, é necessário também que o interessado cumpra alguns requisitos objetivos e subjetivos, são eles:

“Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I - comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

II - apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III - comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta Lei. (BRASIL, 2003, ART 4º).”

Tudo isso é necessário para tentar promover uma maior segurança da pessoa na posse da arma e dos que com ela convivem, de forma que esses requisitos acima mencionados devem ser comprovados periodicamente em um período não maior do que 3 anos, período esse de renovação do certificado de registro de arma de fogo.

Ainda buscando estimular a segurança, a lei 10.826 ainda regula sobre o porte e a posse de armas no Brasil, em seu art. 6º essa lei determina que o direito a posse é restrito a quem comprovar sua necessidade, e também estabelece que o porte é proibido em todo território nacional salvo casos específicos, como o de profissionais que necessitam de armamento para o exercício de suas funções, entre esses os membros do Exército e os agentes de segurança pública e privada. Aqui, é necessário que haja uma explicação sobre o que é posse e o que é porte de armas para que seja facilitada a interpretação das leis e doutrinas. A posse de armas, consiste no uso de armas em casa ou nas dependências desta, e até mesmo no local de trabalho se demonstrado a necessidade, já o porte, trata do uso de armas de fogo fora de residência ou local de trabalho.

Mais uma vez fica claro perceber que há necessidade de uma circulação de armas na população, o que se mostra necessário é o controle de que essas armas estejam nas mãos de quem realmente elas deveriam estar, como os profissionais da segurança nacional, e é esse um dos maiores objetivos do Estatuto do Desarmamento, controlar que essas armas estejam onde seu uso é em benefício da população. Portanto analisando os artigos 4º e 6º dessa Lei, é possível entender que a posse de armas

não é proibida em nosso país, o que é restringido é o porte. Sobre isso discorre Ganem (2018): O que a lei restringe, com exceção de algumas pessoas específicas, é portar uma arma em outros locais que não são considerados residência.

De acordo com os dados de uma pesquisa realizada em 20 de março de 2019 pela Sociedade Brasileira de Pediatria, a cada 60 minutos uma criança ou adolescente morre no Brasil devido a ferimentos causados por armas de fogo. Totalizando entre 1997 e 2016, mais de 145 mil jovens com idade até 19 anos que vieram a óbito decorrido de disparos, intencionais ou acidentais, sendo casos de homicídio ou suicídio.

Assim, é possível perceber o risco que uma arma pode causar mesmo dentro de casa que deveria ser um lugar seguro a todos, por isso o Estatuto tenta frear que essas armas que dentro de casa já causam inúmeras tragédias, possam ter ampla circulação fora de casa e outros lugares que elas não deveriam estar. A respeito disso explica Falcone:

O despreparo da população, a falta de educação, informação, dificulta o mínimo de respeito aos direitos humanos. A população não respeita trânsito, fila, agora imagina ela armada. Então temos a cultura de resolver tudo na violência, seja doméstica com o feminicídio, ou o vizinho que quer parar o barulho, e as brigas de trânsito com dados altíssimos. Sofremos com uma cultura da violência. (FALCONE, 2019, s.p.)

É muito irresponsável pensar que armas trariam segurança para a vida dos brasileiros sendo que nosso país é um dos mais violentos do mundo e o 5º com a maior taxa de feminicídio. Pessoas são mortas e feridas diariamente em suas próprias casas mesmo com uma restrição sobre as armas, não dá nem para imaginar o caos que seria sem a efetiva regulamentação do Estatuto do Desarmamento tentando controlar a circulação de armas.

1.2 SECÇÃO SECUNDÁRIA. EFEITOS DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO NA SOCIEDADE.

Tendo em vista o que foi abordado no capítulo anterior fica clara a necessidade e a importância do Estatuto do Desarmamento na sociedade brasileira. Já temos um altíssimo índice de criminalidade mesmo com as várias restrições, e diariamente são

causados inúmeros acidentes por arma de fogo dentro de casa, o que nos leva a refletir que todo cuidado é pouco.

Agora é necessário falar sobre os motivos da importância do Estatuto e seus efeitos na sociedade brasileira, que tendo em vista os incontáveis casos de violência diariamente é preciso entender o que o Estatuto propõe a fazer em defesa do cidadão.

Sobre isso opina Zapater:

“Violência e crime são coisas diversas. Há crimes violentos e crimes não-violentos e há a violência como recurso para resolução de conflitos. Qual o papel, por exemplo, do recurso à violência na resolução dos conflitos fundiários? Quanto se usa de violência nos conflitos domésticos? Nas brigas de vizinhos? Nas brigas de trânsito? Quão violentos ainda somos e o quanto as pessoas que recorrem à violência, na solução de conflitos, estariam propensas a adquirir e portar uma arma?

O Brasil atingiu a marca de 60 mil homicídios no ano de 2016, mas, segundo o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas), a média anual de mortes em assaltos com o uso de armas de fogo chega a 1,7 mil. Apenas cerca de 3% dos homicídios com armas de fogo está relacionado a mortes em assaltos.” (ZAPATER, 2019.s.p.).

Com esse comentário, Zapater nos leva a refletir que o problema de falta de segurança brasileira e o problema de violência não se dá apenas por motivos de armas ou não, se dá pelo próprio povo ser violento e fazer isso com ou sem o uso de armas de fogo. É preciso entender que as armas são um gatilho para que casos de discussões e brigas se transformem em tragédias e acabe com a vida de cidadãos porque alguém ali estaria fazendo o uso de uma arma.

Novamente é necessário uma breve contextualização histórica para uma futura comparação de como era o Brasil antes e após o Estatuto do Desarmamento:

“Para pesquisadores da área de segurança pública, os argumentos trazidos pelos parlamentares para defender a revogação do estatuto não têm fundamentação nas pesquisas sobre esse tema desenvolvidas ao longo da última década. Algumas delas, realizadas por Daniel Cerqueira, pesquisador do Ipea, têm apontado que o aumento no número de assassinatos cometidos por armas de fogo na última década no Brasil não significa que o Estatuto do Desarmamento foi ineficaz. Segundo ele, para entender o impacto da lei é preciso comparar o crescimento das taxas de homicídio antes e depois de sua entrada em vigor. Em apresentação feita em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro em 2015, o pesquisador argumentou que a

aprovação do Estatuto pode ter poupado a vida de 121 mil pessoas entre 2004 e 2012. Para chegar a essa conclusão, ele comparou o crescimento nas taxas de homicídio no país, ou seja, o número de assassinatos a cada 100 mil habitantes, nos períodos anterior e posterior à aprovação da lei. Segundo ele, entre 1995 e 2003, essa taxa cresceu 21,4%. Já entre 2004 e 2012, esse crescimento foi de apenas 0,3%.” (ANTUNES, 2018.s.p.).

Após a leitura e interpretação desses dados, é possível ver a importância do Estatuto do Desarmamento, com um maior controle e registro das armas foi possível uma queda bastante significativa na taxa de homicídios, é preciso entender que em relação ao número de assassinatos cometidos por armas de fogo, não é apenas isso que põe um ponto final na discussão sobre a eficácia ou não do Estatuto. Sobre o assunto, Leitão (2013) aponta que: essa queda não foi maior porque, além do estatuto não ter sido plenamente implementado, o desarmamento é apenas uma parte da política de segurança pública capaz de reduzir as mortes por arma de fogo, que deve incluir também melhoria das instituições [de segurança], investimentos na inteligência [policial] e na investigação. É de extrema importância também levar em consideração o número de vidas que foram salvas graças ao Estatuto, sendo um dos efeitos preventivos para com a segurança da população.

Outro fator que ascende e destaca a importância da Lei 10.826 é sobre a apreensão de armas e munições ilegais no território brasileiro feitas pela Polícia Federal.

“Um levantamento com informações oficiais do governo federal revelou que a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu cerca de 700 mil armas e munições desde 2014 até setembro deste ano. Os dados foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Segundo as estatísticas, foram retiradas 10.243 armas (pistolas, revólveres, carabinas, fuzis, espingardas, submetalhadoras e metralhadoras) de circulação pelos agentes da PRF nos últimos cinco anos. Somente em 2019, foram apreendidas 1.035 peças. Em 2017, houve a maior quantidade de equipamentos confiscados (2.036)”(SACHETO, 2019, s.p.).”

Também houve uma diminuição no comércio de armas no Brasil, como explica Rebelo (2014): O estatuto, de fato, produziu inegável impacto na aquisição e posse de armas de fogo pela sociedade. Das cerca de 2,4 mil lojas especializadas em venda de armas registradas junto à Polícia Federal no ano 2000, restavam, em 2010, menos de 280. Uma redução de 90%.

É notável a importância do Estatuto na sociedade através do controle e registro de armas de fogo, como também foi mostrado que já colhemos os frutos da implementação dessa lei como mostrado anteriormente. É preciso conscientizar a sociedade do perigo que armas de fogo podem causar aqueles que são submetidos a conviver na presença de uma. A violência no Brasil não decorre exclusivamente do uso de armas de fogo mas elas são sim um potencializador de tragédias que decorrem não apenas de atos de violência como também de acidentes causados dentro de casa. Sobre esse assunto Silveira (2019) diz que: todas as evidências científicas mostram que, quanto mais armas, mais crimes. A tendência é de que suicídios e homicídios aumentem. Hoje, mais de 80% do armamento apreendido no Brasil já foi legal. A arma na mão do cidadão é a que o bandido rouba e usa.

Armas não são sinônimo de segurança, são um instrumento de controle. É preciso entender que uma arma na mão de um cidadão sem preparo tanto prático como psicológico é um risco não só para o portador como seus familiares e pessoas que convivem com ele. Sobre o assunto opina Tulio Kahn:

“Em linhas gerais, isso foi o que aprendi pesquisando a questão nestas duas décadas: onde existem mais armas, existem mais suicídios e homicídios; o estrago é feito pelas armas nacionais de baixo calibre, compradas legalmente e que terminam na mão dos criminosos; portar armas aumenta o risco de ser ferido ou morto num assalto; tanto a Lei 4937/97 quanto o Estatuto do Desarmamento tiveram efeitos significativos sobre os homicídios em São Paulo; estes efeitos são tanto maiores quanto melhor for a implementação e mais favorável a conjuntura. Nos meus 30 anos de segurança pública, não encontrei nenhuma outra medida ou política pública que tivesse efeitos tão significativos sobre a criminalidade quanto o Estatuto teve. Agora o lobby das armas, aproveitando a conjuntura anti-governo, quer acabar com umas das poucas medidas que serviram para melhorar a segurança deste país.” (KAHN, 2020, s.p.).

Também tem que se levar em consideração o risco que a pessoa armada corre pelo simples fato de estar armado, sobre isso discorre Waiselfisz (2018): O indivíduo comum que sai à rua armado tem 60%, 70% mais chances de morrer em caso de conflito. É sabido que a população brasileira tem um problema de confiança com a segurança pública nacional, mas flexibilizar o porte de armas para a população, é um risco muito grande e um potencial aumento nos casos de acidentes dentro de casa como também um crescimento exponencial nos crimes de feminicídio e violência

doméstica sofrido por mulheres.

“Quinto país que mais mata mulheres no mundo, de acordo com números da OMS (Organização Mundial da Saúde), o Brasil pode piorar seus indicadores de feminicídio com a flexibilização do uso de armas de fogo. Dados analisados por especialistas mostram que a liberação de armamentos pode aumentar a vulnerabilidade em casos de violência doméstica e que, dificilmente, as mulheres conseguirão se defender de agressões. [...] Embora homens sejam mais frequentemente vítimas de armas de fogo do que mulheres, esse tipo de arma é o meio mais usado nos 4.762 homicídios de brasileiras registrados em 2013, segundo o estudo. Foram 2.323 casos, o equivalente a 48,8%, seguido por objeto cortante/penetrante (25,3%), objeto contundente (8%), estrangulamento/sufocação (6,1%) e outros (11%). (FERNANDES, 2019,s.p.) “.

Portanto, é impossível que o Estatuto do Desarmamento lide e solucione com todas as questões de violência no Brasil, reitero que sua função é sobre o controle de armas para que elas nas mãos erradas não gerem mais violência, e esta função sim, está sendo efetivamente realizada. É preciso que a população entenda a intenção do Estatuto do Desarmamento, seu efeito protetivo, para que não haja mais acidentes e mortes com armas não só por conta de assaltos e assassinatos mas também para aqueles que correm risco dentro de suas próprias casas. A bola de neve que resulta no aumento da violência brasileira está principalmente na falta de incentivo e planejamento a educação e a segurança do nosso povo. A solução não é armar a população e deixar que eles que se defendam, é necessário enxergar o retrocesso que acontece no momento em que segurança pública deixa de ser um dever do Estado e passa a ser um por cada, como se vivêssemos em uma sociedade primitiva sem ter ninguém que olhe pelo cidadão.

2. SEÇÃO PRIMÁRIA. O CONTROLE DE ARMAS PELO MUNDO.

É extremamente importante que consigamos aprender com os erros para que eles não se repitam, e também devemos tentar reproduzir os êxitos de outros países quando o assunto é a segurança pública nacional, devemos estudar as dificuldades de outras nações e observar se são compatíveis com as nossas dificuldades para que tenhamos ao menos um norte para que tragédias não voltem a acontecer. Devemos tentar entender como antes países com culturas e passados extremamente violentos conseguiram se tornar exemplos de pacifismo para o mundo e buscar adequar isso a realidade da nossa sociedade. É preciso olhar quais caminhos esses países seguiram para conseguirem feitos extraordinários na diminuição da violência, como é o caso do Japão. E como outros países, assim como o Brasil, também sofrem bastante com os perigos que as armas trazem para a sociedade, é necessário olhar o que estes países tem em comum, para tentar almejar uma solução, claramente, solução essa que não funcionaria em todos os países da mesma forma, é necessário levar em conta fatores socioculturais mas ao mesmo tempo buscar uma vertente em comum para soluções de conflitos.

2.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA. O CONTROLE DE ARMAS NO JAPÃO.

A história do Japão é tristemente notável em relação a violência no geral, que vai desde os samurais no Japão feudal que levavam sua honra praticando Haraquiri, uma forma de suicídio visto pelos nossos olhos ocidentais, até o final da segunda guerra mundial com seus pilotos camicases, que lançavam seus aviões cheios de bomba para atingir os navios norte-americanos, tudo em nome da pátria e do imperador, para resultar no ápice da violência que foram as duas bombas atômicas que custou a vida de 242.437 mil civis em Hiroshima e 135 mil em Nagasaki.

Com a desmilitarização “forçada” pelos aliados e o triste aprendizado das consequências do belicismo, o Japão conseguiu se reconstruir com bases pacíficas e reversa as armas.

Atualmente, o Japão é conhecido por ser um dos países mais evoluídos do mundo, em razão disso, conta com o auxílio da sua bem desenvolvida tecnologia para ajudar

na supervisão da segurança pública. Mas os japoneses não contam somente com sensores e câmeras de reconhecimento facial de alta tecnologia no combate à violência, o desarmamento civil só foi possível por causa das iniciativas honestas e democráticas do governo, capacitando a polícia fazendo com que assim a população acredite nela e se sinta protegida. Outra forma de promover o envolvimento da comunidade foi com policiamento comunitário preventivo, com ações comunitárias educativas, e programas de harmonização de ambientes de comum acesso para evitar a teoria da Janela Quebrada, onde a desordem não se instalaria levando assim a mais desordem. Com a aplicação dessas medidas o Japão garante uma posição de destaque entre os lugares mais seguros do mundo.

“Em 2018, os japoneses tiveram o 9º melhor Índice Global da Paz (ranking liderado pela Islândia), enquanto os brasileiros amargaram a 106ª posição, com altas taxas de criminalidade e corrupção. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes, o Japão tem 0,28 homicídios para cada 100 mil habitantes. O Japão tem uma das menores taxas do mundo de crimes cometidos com armas de fogo. Segundo a Agência Nacional de Polícia, houve, em 2017, apenas 22 crimes cometidos com armas de fogo - deixando 3 mortos e 5 feridos. A título de comparação, no mesmo período houve 15.612 mortes por armas de fogo nos Estados Unidos, segundo a organização Gun Violence Archive. Isso dá uma média de 42 mortes por armas de fogo por dia nos EUA, contra um total de 44 mortes do tipo no Japão nos últimos oito anos até abril de 2018. (KAMATA.2019,s.p.)”

É essencial entender que a população deve estar inserida na luta contra a violência seja ela armada ou não, e esses são ensinamentos que devem ser apresentados para as crianças logo na infância, educação é sinônimo de mudança. Na escola, crianças japonesas são ensinadas o respeito mútuo para com a polícia, as leis e as regras do país e o motivo pelo qual elas devem ser respeitadas, uma experiência de vida completamente diferente das crianças brasileiras do estado do Rio de Janeiro por exemplo, em que já foram reportados casos de crianças baleadas a caminho ou até mesmo dentro das escolas. Uma criança traumatizada e com medo jamais conseguirá confiar que o Estado e a polícia conseguirão protegê-la.

Já em relação as armas de fogo, elas são proibidas para civis, sendo permitidas somente as de ar comprimido, espingardas de caça e desportivas, mesmo assim com controle rigoroso, e no ato da compra existem severas exigências de segurança e de

capacitação. Sobre o controle de armas no Japão diz Fatima Kamata:

“Se você quer comprar uma arma no Japão é preciso paciência e determinação. É necessário um dia inteiro de aulas, passar numa prova escrita e em outra de tiro ao alvo com um resultado mínimo de 95% de acertos. Também é preciso fazer exames psicológicos e antidoping. Os antecedentes criminais são verificados e a polícia checa se a pessoa tem ligações com grupos extremistas. Em seguida, investigam os seus parentes e mesmo os colegas de trabalho. A polícia tem poderes para negar o porte de armas, assim como para procurar e apreendê-las. E isso não é tudo. Armas portáteis são proibidas. Apenas são permitidos os rifles de ar comprimido e as espingardas de caça. A lei também controla o número de lojas que vendem armas. Na maior parte das 47 prefeituras do Japão, o número máximo é de três lojas de armas e só se pode comprar cartuchos de munição novos se os usados forem devolvidos. Até mesmo o crime organizado no Japão dificilmente usa armas de fogo. Geralmente, os criminosos utilizam facas. A polícia tem que ser informada sobre onde a arma e a munição ficam guardadas - e ambas devem estar em locais distintos, trancadas. Uma vez por ano a polícia inspecionará a arma. Depois de três anos, a validade da licença expira e a pessoa é obrigada a fazer o curso e as provas de novo. (KAMATA.2019,s.p.)

O Japão é um ótimo exemplo de políticas públicas que funcionam pois tem a participação da sociedade. Também fica explícita a preocupação com as armas, já que não se pode ter controle sobre as pessoas é necessário controlar o acesso delas as armas. E é obvio que crimes nunca deixaram de acontecer, o que se pode tentar é ter um controle rigoroso as armas que causam tragédias, os crimes não deixaram de acontecer no Japão por causa do rigoroso controle de armas, eles são praticados com armas brancas que são muito menos lesivas a sociedade.

2.2 SEÇÃO SECUNDÁRIA. O CONTROLE DE ARMAS NA AUSTRÁLIA.

Mesmo localizado na Oceania, a Austrália é um país que se assemelha com o Texas, estado norte americano, semelhanças tanto territoriais, pois ambos possuem grandes extensões de terras e por conta disso atividades ligadas a criação de gado e ovelhas, e também semelhanças culturais, voltados a figura do “cowboy com rifle” do sul. Então pode se dizer que ambas culturas sempre estiveram em contato com armas.

Porém em abril de 1996, Martin Bryant abriu fogo em um ponto turístico na parte sul da

ilha da Tasmânia, matando 35 pessoas e deixando outras 19 feridas, em um dos maiores massacres da Austrália, conhecido como Massacre de Port Arthur. Infelizmente nessa época ainda não era necessário o registro da arma na hora da compra na Tasmânia, tirando as armas de mão. É importante também mencionar que entre 1978 e 1996 ocorreram 13 assassinatos em massa no país. Em consequência desse trágico acontecimento o governo australiano criou sua lei de controle de armas mais restrita que ficou conhecido como National Firearms Agreement de 1996, que elevou a idade mínima para a compra de armas, também proibiu a venda e o uso de armas automáticas e semiautomáticas, instituiu também campanhas de desarmamento remunerados, e também outras medidas.

Em 1997 o governo aumentou as penas, para prisão e multas muito altas, para quem fosse pego com armamento ilegal. Logo após a nova lei, foram realizadas mais duas campanhas de desarmamento voluntário, em 1997/8 e 2003. Em 1997/8 foram entregues e destruídas o número impressionante de 659.840 armas, e em 2003 68.727. O que impressiona também é que devido o massacre de Port Arthur o temor da população a armas aumentou a consciência do perigo que elas podem causar e em consequência disso, milhares de armas de uso não proibido pela lei também foram entregues as autoridades, sem indenização. Sobre esse assunto discorre o especialista Philip Alpers (2013):

“Nos dez anos seguintes, os homicídios com arma de fogo caíram mais de 50% e os suicídios com esse armamento quase 80%. A maior queda se verificou nos estados em que se entregou mais armas. O país economizou (com a redução dos homicídios e suicídios) US\$ 500 milhões por ano. A taxa nacional de homicídios por arma de fogo, que em 1996 era de 2,7 por 100 mil habitantes, foi reduzida a 0,13, isto é, 27 vezes menor que a dos EUA. (apud BANDEIRA, 2019, p 96)”

Atualmente, a Austrália é conhecida como a nação que mais recolheu armas, suas campanhas promovidas conseguiram superar a marca de 1 milhão de armas entregues e o memorável feito de ficar 22 anos sem que nenhum assassinato em massa acontecesse novamente.

Infelizmente, em 15 de março de 2019 um australiano chamado Brenton Tarrant, assassino de 50 pessoas que deixou outras 50 feridas, entrou em duas mesquitas onde muçulmanos faziam suas orações e portando duas metralhadoras semiautomáticas AR-15 disparou contra os fiéis que ali estavam. Essa terrível tragédia ficou conhecida como o Massacre em Christchurch, na Nova Zelândia, país vizinho da Austrália. De imediato o

governo neozelandês propõe reforma nas leis de armas no país, de acordo com a Primeira Ministra Jacinda Ardern (2019): A Nova Zelândia vai proibir todas as armas semiautomáticas de estilo militar. Vamos também proibir as armas de assalto. Em resumo, todas as armas semiautomáticas usadas no ataque terrorista de sexta-feira serão proibidas neste país. A iniciativa ganhou amplo apoio popular. A proposta contém "exceções rigidamente monitoradas", segundo a governante. Fazendeiros que abatem o próprio gado, competições internacionais de tiro da polícia e Forças de Defesa e o controle de pragas são algumas delas.

É evidente que tragédias como essas são causadas por pessoas desequilibradas e com más intenções, que infelizmente não tem como ser detectado por nenhum tipo de exame que afastaria uma pessoa dessas de uma arma. Não podemos controlar as pessoas, então devemos ter um controle maior sobre as armas que elas usam para causar o mal.

Logo após o atentado na Nova Zelândia, o governo promoveu uma campanha do desarmamento com 258 eventos planejados para que a população abra mão de seu armamento, e reservou cerca de 200 milhões de dólares neozelandeses para a recompra dessas armas.

É dessa forma que países tem caminhado para a solução dos problemas com armas, é necessário que a população entenda o risco que elas correm diariamente quando se tem um menor controle das armas que circulam por aí, juntamente com um governo eficiente que a população confia e que age quando é necessário, acaba facilitando o desarmamento civil.

2.3 SEÇÃO SECUNDÁRIA. O CONTROLE DE ARMAS NOS ESTADOS UNIDOS.

Os Estados Unidos é conhecido por quebrar recordes quando o assunto é voltado as armas. Primeiramente, é o país mais armado do mundo, a estimativa é de que em 2017 os Estados Unidos possuíam uma taxa de 120,5 armas para cada 100 habitantes ou seja, mais armas do que habitantes.

O que não quer dizer que a distribuição de armas é homogênea na população, a regra é um grande número de armas nas mãos de poucas famílias e a maioria sem nenhuma arma, as armas se concentram nas mãos de um terço dos norte-americanos, que representam somente 4,43% da população do mundo, mas tem em suas mãos 46%

do total de armas pequenas do mundo inteiro.

É também o país com o maior número de lojas de armas, estima-se que existam cerca de 64 mil lojas de venda de armas para civis enquanto há 27 mil franquias do McDonalds e 38 mil supermercados.

Também é o país que mais produz e exporta armas para o mundo, os números de contrabandos surpreendem, são mais de 250 mil armas contrabandeadas para o México todos os anos. Armas americanas são também as que mais matam não só no país como no mundo todo. Por conta de tudo isso é necessário destacar que a política de armas norte americana afeta a segurança do mundo inteiro.

A cultura norte americana é uma cultura violenta e de confronto, desde a matança de índios, aos linchamentos de 5 mil negros pela Ku Klux Klan, e até mesmo quatro presidentes norte-americanos foram assassinados por arma de fogo: John Kennedy, William McKinley, Abraham Lincoln e James Garfield, um quinto Ronald Reagan foi baleado mas conseguiu sobreviver. É válido mencionar também Martin Luther King e John Lennon, pessoas importantes na história americana que tiveram suas vidas ceifadas com o uso de armas.

Outra forte influência na cultura dos estadunidenses são as histórias Hollywoodianas passadas de geração a geração, que é responsável pela criação de 3 mitos: o primeiro é que os índios são perigosos e maus, na tentativa de justificar seu extermínio, o segundo é que o mocinho sozinho consegue resolver os problemas da comunidade, um pensamento individualista em detrimento da solidariedade social, e por último, que homens livres andam armados.

“Na mitologia, o Oeste Selvagem era a terra do ‘saque rápido e atire seis vezes’. O faroeste, depois atualizado como Rambo e congêneres, na TV e nos games penetra fundo a formação dos meninos em nossos países e molda machistas adultos que associam arma a masculinidade. Mas é preciso entender que na vida real essa obsessão por armas é um fenômeno recente. Até 1977, a NRA não passava de um clube de caçadores, como diz o próprio nome, quando uma nova diretoria se associou ao Partido Republicano e, nos governos Reagan, fez da defesa das armas um fator de proselitismo eleitoral. Polarizaram a sociedade com o tema, dividindo-a entre prós e contras o porte de armas. Não por coincidência, é a partir dessa época que se iniciaram os massacres em lugares públicos no país. (BANDEIRA. 2019, p 39)”

A maior consequência direta a essa cultura violenta e de fácil acesso as armas de fogo, é a quantidade de massacres que acontecem com bastante frequência nas

terras norte americanas, em 2015, durante os primeiros 274 dias do ano, aconteceram cerca de 294 massacres com armas de fogo no país, e foram no total, 353, tiroteios naquele ano, quase um por dia, totalizando 435 mortes. É importante mencionar que por causa dessa grande ocorrência de assassinatos múltiplos, se convencionou nos Estados Unidos que para ser considerado um assassinato em massa, é necessário que tenha ao menos quatro vítimas, qualquer número abaixo disso, não é nem mesmo noticiado. Em 2017, cerca de 19 crianças foram mortas por dia nos Estados Unidos por armas de fogo, e outras 5.800 ficaram feridas segundo o Centro de Controle e Prevenção de Doenças norte-americano. Já em 2019, nos primeiros 6 meses do ano, aconteceram 32 assassinatos em massa.

Os números são assustadores, e é ainda mais chocante que os norte-americanos continuam agarrados a defesa da Segunda Emenda à Constituição dos Estados Unidos que dá o direito a posse e ao porte individual de armas, desde o século 18. Eles defendem fortemente o direito de “liberdade do cidadão” em detrimento da segurança coletiva. Além de tudo, tem os interesses financeiros e políticos no meio dessa debate sobre o controle de armas, a Associação Nacional De Rifles (NRA), uma organização pró arma norte americana financia campanhas eleitorais do Partido Republicano, seu braço político na defesa as armas.

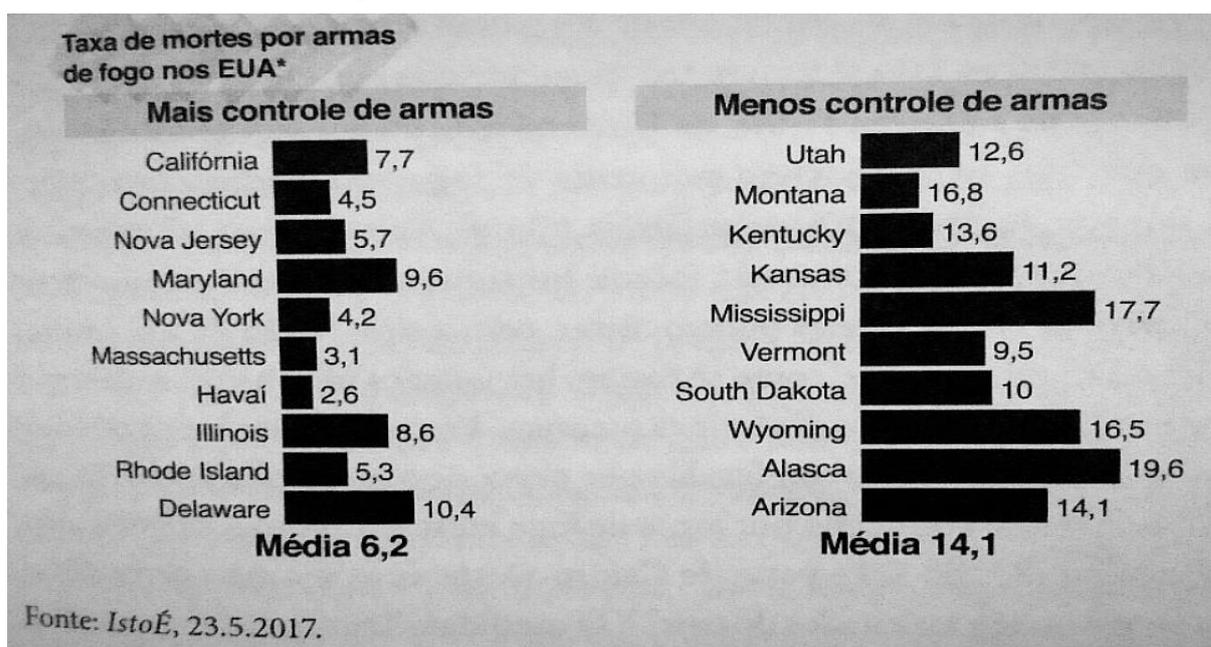
Diferente do modelo brasileiro, o modelo norte americano de política de armas não é o mesmo para todo o país, lá são os Estados que regulam sobre a matéria, dessa forma a legislação sobre armas varia bastante de um estado para o outro.

“O porte não ostensivo de armas curtas é proibido em apenas um Estado (Illinois) e no Distrito Federal. Em 45 Estados, é permitido mediante o cumprimento de algum tipo de licença. Em quatro (Arizona, Alaska, Wyoming e Vermont), não é exigida licença. No caso das armas longas, a proibição total de porte ostensivo é adotada por seis Estados (Califórnia, Minnesota, Illinois, New Jersey, Massachusetts e Flórida) e por Washington, D.C. A legislação a ser observada por quem pretende comprar, possuir e registrar uma arma variam de Estado para Estado. Para armas curtas, as leis vão desde a regulamentação do registro (Havaí, Califórnia, Nova York e Washington, D.C.) até a proibição de que seja adotada lei sobre o assunto (Arizona, Colorado, Arkansas, Idaho, Dakota do Sul, Vermont, Rhode Island e Flórida). No caso de armas longas, apenas o Havaí e Washington, D.C. exigem registro. Na maioria, as legislações estaduais adotam restrições ao porte de armas em alguns locais, variando da proibição total à eventual ou a depender de administradores locais. Com exceção de Utah, Colorado,

Oregon, Wisconsin e Mississippi, campus universitários estabelecem porte proibido ou restrito de armas em todos os Estados. Locais de culto, onde há consumo de álcool, estádios e hospitais também têm restrições em alguns Estados. (RESENDE. 2019, s.p.)”

Como podemos ver é um modelo extremamente complicado de controle de armas, tanto para o cidadão quanto para o governo. O que nos leva a tentar entender o motivo da insistência dos norte-americanos em defesa das armas, já que são o país com cultura violenta mais bem armado do mundo, com uma legislação bastante complicada e mesmo com estudos que mostram que nos estados com menos controle a taxa de mortes com armas é mais que o dobro daquelas com leis mais rigorosas, eles insistem em tê-las.

Figura 1: Estados e Controle de Armas



Fonte: Antônio Rangel Bandeira, (2019).

O egoísmo norte americano que move um líder de família a ter uma arma em sua casa, é o mesmo que faz uma família estocar papel higiênico no caso de uma pandemia, atual situação mundial, o egoísmo em querer para si e não pensar na coletividade, que um país tão rico e evoluído não vai conseguir suprir as necessidades da população em um momento tão frágil, é um dos motivos para que o aumento no número de armas vendidas durante a pandemia, e que pode gerar um aumento nas

taxas de acidentes com armas em casa.

“O pânico provocado pela pandemia e pelo medo do confinamento, que na maior parte do país ainda não foi decretado, levou as pessoas a acumular víveres e até papel higiênico, transformando suas compras em uma autentica odisseia. Os fãs da Segunda Emenda não querem que isso aconteça com suas armas. Fotos de longas filas em lojas de armas por todo o país se tornaram virais nas redes sociais. Algumas, na Califórnia, davam a volta no quarteirão. Nesse Estado e no de Washington, também na costa Oeste, epicentros do surto do vírus no país, a procura por armas de fogo cresceu especialmente entre a comunidade asiático-americana, que teme uma reação xenófoba devido ao fato de a origem do corona vírus ser a China. As vendas no período entre 23 de fevereiro e 4 de março do portal Ammo.com, um dos líderes em vendas de munições online, aumentaram 68% em comparação com os 11 dias anteriores. Sabemos que certas coisas tem impacto nas vendas de munição, especialmente eventos políticos ou instabilidade econômica, quando as pessoas temem que seus direitos podem acabar sendo violados. Esta é a nossa primeira experiência com um vírus que leva a esse aumento nas vendas. (GUIMÓN. 2020, s.p.)”

Como podemos ver a ignorância norte americana é um perigo para todo o mundo, o preconceito e a xenofobia disseminados em uma população armada pode gerar tragédias horríveis, tragédias que o país já conhece e já viu inúmeras delas, intolerantes atirando em locais públicos como escolas e igrejas não são estranhos para os norte-americanos. Os Estados Unidos exercem uma enorme influência no Brasil e no mundo, e já que essa influência é inevitável devemos acolher os aspectos positivos dessa cultura, e não copiar cegamente o que nem eles mesmos conseguem controlar.

3 SEÇÃO PRIMÁRIA. O DEBATE ENTRE CIÊNCIA E IDEOLOGIA ACERCA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO.

O aumento da violência trouxe de volta o debate em nosso país sobre o direito do cidadão de possuir armas para se defender e defender sua família em caso de perigo, e de que armas nas mãos dos cidadãos de bem, garantirão a segurança e diminuirão a violência. Infelizmente, não há nenhum estudo ou pesquisa publicada que sustente essa tese, não passando de suposições daqueles que defendem que a população deve se armar.

“Não contando com pesquisas próprias, os armamentistas fazem leitura parcial, recortada, dos resultados das investigações acadêmicas e as distorcem para que embasem sua propaganda. Por exemplo, fundamentando o seu PL contrário a lei das armas, o senador Wilder Moraes escreve: “Desde o Estatuto do Desarmamento, há dez anos, o número de homicídios e vítimas por armas de fogo só aumentou. Entre 2011 e 2015 foram 279 mil vítimas. Ao afirmar “Desde o Estatuto do Desarmamento”, ignora que a lei é de 2003 e não de 2011, e mais uma vez não compara o antes e o depois da legislação que pretende criticar. O leigo incauto acredita”. (BANDEIRA. 2019, p 323).

Uma tendência entre os brasileiros que vem crescendo graças as redes sociais é que em discussões e debates, vemos as pessoas querendo colocar achismos e conhecimento vulgar no mesmo nível que o conhecimento científico, ou pior, até manipular de forma equivocada as pesquisas existentes. Sobre isso discorre Gabriela Prioli (2020): não se pode legitimar que o achismo seja equiparado ao conhecimento científico nem contribuir para acirrar a polarização.

Não se deve permitir que o medo leve as pessoas a ignorar os fatos e a ciência, muito menos deixar que isso afete nossa vida de tal forma, que façamos escolhas equivocadas pelo simples fato de acreditarmos em ideologias, ignorando todos os estudos científicos que provam o contrário.

Sendo assim, sem dados e estudos que provem que cidadãos armados levam ao aumento da segurança e diminuição da violência, o assunto se torna mais uma discussão entre ciência e ideologia. A ideologia ou o achismo de pensar que talvez aconteça dessa ou de outra forma se mudarmos o Estatuto do Desarmamento. E a ciência que mostra que a lei busca proteger os homens de bem e desarmar os bandidos.

A lei não “desarma o homem de bem”. Impede, sim, que criminosos ou inaptos física ou mentalmente, comprem armas. Ou parece sensata a política de Trump, de permitir que milhares de doentes mentais possam voltar a se armar? Como dizer que “a sociedade foi desarmada” quando cerca de 88% do total de 15.996.301 armas estão nas mãos da sociedade e não das Forças Armadas e das polícias públicas? Com as apreensões pela polícia e as entregas voluntárias, houve, durante um certo período, apenas uma redução no número de armas em circulação, mas o Brasil seguiu sendo uma das sociedades mais armadas do mundo (ocupa o sétimo lugar), com as consequências que bem conhecemos. Além disso a venda legal de armamentos no país cresceu nos últimos anos, como informa Ricardo Sérgio de Lima, do FBSP:” Entre 2004 e 2014, foram concedidos mais de 121 mil registros a civis pelo Departamento da Polícia Federal, e o número está crescendo. É falso, portanto, dizer que o cidadão não tem acesso a arma, ou que o referendo de 2005 não está sendo respeitado.” (BANDEIRA. 2019, p 332)

Outra afirmação do discurso sem fundamento dos armamentistas é de que a lei desarma os homens de bem e deixa os bandidos armados. Essa alegação se dá pela descrença e desconfiança da população nas políticas de segurança pública. É necessário entender que sim, as instituições são falhas, mas elas ainda tem um papel importante na sociedade que não pode ser substituídas pelo direito de fazer justiça com as próprias mãos, não vivemos em uma sociedade primitiva, se a polícia apresenta deficiências não podemos por esse motivo armar a população, é necessário aperfeiçoá-la. A solução para o problema da falta de segurança nacional não será encontrado em soluções rasas e momentâneas.

A palavra república é muito usada, mas pouco entendida. Uma de suas implicações é a solução coletiva para problemas coletivos, que não estão ao alcance de o cidadão resolver sozinho. “Ah, é muita coisa para mudar, não vamos conseguir a curto prazo. Enquanto isso me armo.” O problema é que há pseudossoluções individuais que inviabilizam a mudança. Gente armada na rua é mais tiroteio, matanças em escolas, cinemas e igrejas, é mais arma para ser roubada, é trabalho mais difícil e arriscado para a polícia, é mais gente se armando, numa espiral ascendente. Aumenta-se o problema coletivo com a busca de uma solução individual equivocada, que fere o direito dos demais. Não por acaso, nossa Constituição, art. 144, determina que “a segurança é dever do Estado” e não do indivíduo.” (BANDEIRA. 2019, p 340)

Mesmo sendo uma instituição com bastante falhas, a polícia tem feito seu trabalho na

luta contra as armas ilegais, só em São Paulo foram apreendidas, entre 2009 e 2014, cerca de 115.291 armas ilegais, já no Rio de Janeiro neste mesmo período, foram apreendidas 48.029 armas, de cada 4 armas que saíram de circulação 3 foram tomadas dos criminosos pela polícia do Rio. É sim necessário investir na capacitação da polícia brasileira que está longe de ser a ideal, mas também é preciso divulgar que trabalho está sendo realizado.

Ainda temos os que recorrem ao argumento de que o Estado brasileiro provoca um tipo de cerceamento da liberdade individual ao controlar quem pode ou não ter uma arma, como se o pensamento a favor da segurança coletiva estivesse equivocado. Aqui se encaixa a máxima de “o meu direito termina onde começa o do outro”, uma família mesmo que escolha não ter uma arma pode ser uma vítima de uma tragédia caso encontre um destes indivíduos que acham que a vontade individual se sobrepõe a coletividade.

“Desde quando impor limites a atividades e produtos perigosos é uma “violação da liberdade individual”? É dever do Estado, embora sejam medidas que, no início, provoquem reação dos interessados contrariados, ou mesmo dificuldade na mudança dos hábitos. Foi assim com a imposição do cinto de segurança, com os remédios de tarja preta, dos capacetes para motociclistas, dos limites de velocidade de trânsito, da Lei Seca etc. As operações desta última, iniciadas em 2009, até 2017 já haviam salvado a vida de 40 mil pessoas em todo o Brasil, “restringindo a liberdade” dos que teimam dirigir alcoolizados. (BANDEIRA. 2019, p 337)

Esses são exemplos de argumentos que os armamentistas tem para promover o direito de liberdade do cidadão de portar uma arma, pensamento baseado somente em achismos e notícias sem fontes confiáveis compartilhadas de forma incorreta, e aceito por uma parte da sociedade que com medo aceita essa informação como verdade absoluta e a outra sem vontade de ir atrás da fonte da informação para saber sua veracidade. É indispensável levar em consideração que a consequência da popularização desse tipo de pensamento pode levar a alterações graves em nosso estatuto que regula sobre o armamento civil, o que pode acabar dificultando o trabalho da Polícia Federal a determinar se o requerente da licença da posse tem real necessidade em ter uma arma, até dificuldades maiores no controle e fiscalização das armas.

3.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA. FLEXIBILIZAÇÃO DE ARMAS E SEUS RISCOS.

O Decreto Lei 9.847 de 25 de junho de 2019, foi criado com o suposto objetivo de regulamentar a Lei 10.826 (Estatuto do Desarmamento) e substituir os decretos 9.785, de 7 de maio de 2019, e 9.797, de 21 de maio de 2019, publicados anteriormente pelo governo federal. Em seus 61 artigos, o decreto 9.847 dispõe sobre as regras e procedimentos para a aquisição de uma arma de fogo, trata do porte, cadastro, registro, comercialização. Entretanto, o que está sendo causado por esse decreto é uma grande confusão para os legisladores como também para a própria população, pois em vários momentos o decreto se vê em discordância com o Estatuto do Desarmamento.

“Diante da certeza de que a Câmara Federal seguiria o voto do Senado, e de que o STF consideraria inconstitucionais os seus decretos, numa medida inédita e de total afronta à autonomia dos demais poderes da República, o presidente Bolsonaro revogou seus próprios decretos e, em seguida, reeditou quatro novos. Foi assim que, em 25 de junho foram assinados os decretos nº 9.844, 9.845 e 9.846 e na madrugada do dia seguinte, o de nº 9.847. De novidade eles não tinham nada. As controversas normas foram reestabelecidas, mas dessa vez foram fatiadas em dois desses decretos. O de nº 9.845 repetiu quase todas as polêmicas normas dos anteriores, o de nº 9.846 reproduziu os privilégios para os CACs, que mantiveram a prerrogativa de comprar armas de uso restrito (como 9 milímetros, .45, .44 Magnum e .353 Magnum), passando a ter armamento com poder de fogo superior ao do utilizado pelos policiais (calibres 38 e .40), o que é um contrassenso. Quanto ao Decreto nº 9.847, revogou o de nº 9.844 e a ampliação de novas categorias com direito ao porte, mas manteve a compra de fuzis por parte de civis. Essa liberação provocou um grande alarde e preocupação. O Executivo então concedeu ao Exército 60 dias para se pronunciar. Em 15 de agosto, portaria da DFPC liberou a compra por civis de pistolas e revólveres de grosso calibre, como 9 milímetros, .40 e, .45, antes restritos às forças militares, igualando-nos aos países mais violentos do continente, onde essas armas fizeram explodir o número de homicídios. O Exército, pelo menos, manteve a proibição da compra de fuzis de guerra por parte da população. Mesmo para os armamentistas minimamente responsáveis, era de esperar que, ao liberar a posse e o porte de armas para civis, inclusive as de uso militar, e o descomunal aumento do número de armas e munições para civis, o novo governo aumentaria também a sua fiscalização, para que não viessem a cair em mãos erradas. O que se viu foi um simultâneo afrouxamento dos controles praticamente um convite ao desvio para a milícia e o crime organizado.” (BANDEIRA. 2019, p 351)

Essa proposta do governo irá desorganizar o sistema de controle de armas nacional,

que já é precário. Mesmo com os vários estudos que mostram que com uma maior flexibilização das armas no país haverá um aumento de mortes acidentais, feminicídios e homicídios, o presidente segue de olhos e ouvidos fechados.

É importante apontar também que um maior acesso a armas para a população, pode resultar também no final das contas em mais armas nas mãos de bandidos aumentando diretamente os números relacionados a violência.

“Armas compradas no mercado legal acabam por reforçar o arsenal das quadrilhas de bandidos. Só em 2014, mais de 10 mil armas com registro legal foram roubadas ou furtadas, o que equivale a 30% das licenças concedidas pela Polícia Federal. Outro efeito deletério da proliferação de armamento: a CPI do Tráfico de Armas estimou, em 2006, que, para um aumento de 1% do número de armas nas mãos de pessoas, há um crescimento de 2% nos índices de homicídios” (GLOBO. 2015,s.p.)

Os problemas advindos do armamento da população já se iniciam no aumento no número de armas, mostrando que sim, mais armas geram mais crimes. Outro problema se dá no simples porte da arma, já que estudos mostraram que o porte da arma aumenta o risco de morte do proprietário.

“Um trabalho publicado em 2017 pelo National Bureau of Economic Research, ligado ao governo dos Estados Unidos, analisou o que aconteceu quando estados adotaram regras que facilitavam que a população portasse armas ocultas, mesmo sem comprovar necessidade. No país, estados têm maior autonomia para legislar sobre temas do tipo, assim como ocorre em relação as políticas de drogas. A partir de modelos estatísticos, os pesquisadores estimam que, decorridos dez anos da adoção das legislações mais permissivas, crimes violentos aumentaram em uma proporção entre 13% e 15% maior nos estados do que ocorreria sem as mudanças. Muitas pesquisas no campo da criminologia apontam que, ao contrário do que muitos esperariam, o porte de armas aumenta o risco de que o proprietário seja vítima de violência letal. Um trabalho publicado em 2014 no periódico acadêmico The British Journal of Criminology, por exemplo, analisou dados relativos a 26 países desenvolvidos, disponíveis na pesquisa International Crime Victims Survey, e concluiu que os proprietários de armas tem risco maior de serem vítimas de crimes violentos.” (FÁBIO. 2019, s.p.)

Não bastando os riscos apenas para quem resolve se armar, há também os riscos

diretos para a família do proprietário da arma, estudos mostram a preocupação com o crescente números de suicídios, morte de crianças e feminicídios.

Sobre os aumentos nos números de suicídio discorre André Cabbette:

“Um trabalho publicado em janeiro de 2014 na revista acadêmica *Annals of Internal Medicine* reuniu dados coletados por 16 pesquisas, feitas nos Estados Unidos, na Nova Zelândia e na Irlanda, a respeito da associação entre posse de armas em residências e risco de suicídio dos moradores. Os pesquisadores concluíram que o acesso a armas de fogo não só está associado a uma probabilidade maior de alguém da casa ser vítima de homicídio, como também de realizar suicídio. Um dos trabalhos afirmava que “quando pediatras lidam com um adolescente suicida, eles devem insistir para que armas sejam removidas da casa. Pediatras também devem informar aos pais que a presença de armas de fogo pode estar associada ao suicídio de adolescentes, mesmo sem haver sinais claros de uma doença psiquiátrica”. Em 2004, uma revisão de pesquisas realizada pelo National Research Council, ligado à Academia Nacional de Ciências, dos Estados Unidos, concluíra que “estados, regiões e países com as maiores taxas de propriedade de armas têm as maiores taxas de suicídios com armas.” (Fábio. 2019, s.p.)

Armas são potencializadores de tragédias, mesmo com acompanhamento psicológico jovens abalados emocionalmente e psicologicamente, utilizam dessa ferramenta para se ferir ou até mesmo tirar suas vidas. Por isso é indicado o não manuseio de armas em casa, não somente para diminuir risco para os jovens, os índices de suicídio também vem aumentando na população com mais de 25 anos de idade. Não sabemos o que acontece diariamente com aqueles que convivemos, mas podemos protegê-los de diversas formas, não expor a um objeto mortal é uma delas.

André Cabbette também comenta sobre o aumento no número de mortes de crianças:

“Uma pesquisa publicada em janeiro de 2016 na revista acadêmica *Epidemiologic Reviews*, ligada à Universidade Oxford, do Reino Unido, analisou 130 estudos acadêmicos realizados em 10 países, que tinham como objetivo compreender os efeitos de leis que limitam o acesso a armas pela população. A conclusão foi de que as restrições estão associadas a menos mortes por armas de fogo no geral. O trabalho ressalta que as leis se relacionam tanto a menos homicídios realizados por parceiros íntimos como a menos mortes acidentais de crianças. Uma pesquisa publicada em 2017 na revista acadêmica *Pediatrics* analisou informações dos bancos de dados governamentais dos Estados Unidos, National

Vital Statistics System e do National Electronic Injury Surveillance System, sobre as mortes de crianças de até 17 anos por armas de fogo. Ela concluiu que: “o atirador que brincava com uma arma era a circunstância mais comum envolvendo mortes involuntárias de armas de fogo de crianças mais novas e mais velhas”. (Fábio. 2019, s.p.)

Acidentes com crianças são na maioria das vezes inevitáveis, é uma importante etapa da fase de desenvolvimento infantil o desejo por aventuras e a curiosidade, portanto é necessário proteger os menores para que esses acidentes não se tornem fatais, muitas das vezes a falta de conhecimento deles em relação ao perigo, pode se transformar em uma tragédia em uma questão de segundos, devemos proteger aqueles que não conseguem fazer isso sozinhos. Acidentes acontecem pela falta de atenção à aqueles que devem ser tutelados.

Já sobre o aumento dos casos de Femicídio, temos:

“Um trabalho publicado em 2003, nos Estados Unidos, no American Journal of Public Health buscou analisar fatores de risco que se relacionam a chances maiores de que mulheres que vivem relacionamentos abusivos sejam vítimas de feminicídio. Com base em informações sobre 220 vítimas fatais, aliadas a entrevistas com 343 mulheres que viviam relacionamentos abusivos nas mesmas regiões, concluíram que a posse de arma de fogo pelo parceiro era um fator de risco que contribuía para que morressem por feminicídio”. (Fábio. 2019, s.p.)

Para muitas mulheres o pesadelo relacionado a violência acontece dentro de suas próprias casas, vítimas de pais, namorados ou maridos violentos que acreditam que suas vidas, escolhas e destinos devem ser controlados. Muitas das vezes essas vítimas não tem nem mesmo para onde ir, ou até mesmo são ameaçadas se tentarem fazer algo para se livrar desse tormento, ameaças essas físicas e psicológicas. Não adianta pensar que essas mulheres vão conseguir fazer o uso de uma arma em casa para se defenderem de seu agressor, na grande maioria das vezes a história não acaba bem para aquela que tenta se defender, tanto que hoje em dia o Brasil é um dos países com maior índice de feminicídio do mundo.

Já que não existe nenhuma evidência de que armar o cidadão comum aumenta a segurança pública, devemos nos ater ao que temos no momento que são estudos e estatísticas que provam que armas matam, e mais armas matam mais. Em nenhum

país o problema da calamidade da violência pública foi resolvido simplesmente armando a população, é necessário sim, uma revisão no estatuto do desarmamento para que ele possa ser ainda mais grandioso no controle as armas, mas é imprudente e perigoso almejar sua revogação. São necessárias mais medidas de controle e fiscalização, abrir mão de tudo que já conquistamos com o Estatuto do Desarmamento seria um tiro no pé, e estaríamos falhando não somente com a sociedade como também na luta contra a violência.

3.2 SEÇÃO SECUNDÁRIA. IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO NO COMBATE A VIOLÊNCIA.

Uma educação de qualidade tem o poder de transformar uma sociedade. Juntamente com políticas públicas eficientes, que promovem a paz e a cidadania, podemos tirar daí um dos alicerces mais fortes no combate a violência. A educação pública brasileira passa longe de ser a ideal, da educação pré infantil a graduação falta investimento. Inicialmente a desvalorização e a falta de incentivos ao profissional da educação já causa um distanciamento das pessoas com essa profissão, menos pessoas hoje em dia querem dar aulas, pois essa profissão vem se tornando uma das mais árduas e menos remuneradas de todas. Sobre o tema discorre João Henrique Santana:

“Contudo não foi um caminho fácil! Para buscar tais melhorias, o país instituiu o “Sistema de Educação Gratuita e de Qualidade” em todos os níveis, bem como a valorização profissional da carreira de magistério, que passa a ser considerada como uma das mais nobres no país. Resultado disto, anos mais tarde, a Finlândia se consolida (segundo vários relatórios internacionais) como país com melhor sistema educacional do globo. Ainda neste sentido, é importante frisar que atualmente a carreira de professor é uma das mais procuradas do país, além de possuir uma remuneração mínima que equivale à metade de um salário de um deputado federal finlandês.”(STACCIARINI. 2018. s.p.)

Não é possível desejar uma educação transformadora sem a figura do professor, e infelizmente no Brasil, não há nenhum incentivo para a pessoa que desejar lecionar, pelo contrário, o que se tem é uma remuneração muito abaixo da ideal e uma desvalorização do profissional. Outra problema da educação pública é o próprio método de ensino, o mesmo velho ensino de sempre que quer que o aluno somente

decore as informações e a falta de aulas práticas que integram o estudante a realidade do mundo se transformam em algo cansativo e desinteressante para os jovens.

É necessário que o ensino seja uma forma de desenvolver o interesse do aluno a querer adquirir mais conhecimento, incentivar a leitura, a arte, o esporte são meios de evitar que esse jovem não se perca na criminalidade. Sobre o tema discorre Antônio Rangel Bandeira:

“Em várias partes do país, iniciativas tem sido tomadas, em que as crianças sejam estimuladas a trocar armas de brinquedo por jogos pacíficos. Iniciativa da Editora Abril e da Dinap, foi a troca de armas de brinquedos por revistas e livros infantis: em 41 cidades, foram recolhidos 412 mil armas de brinquedo. Já em 1999, o Viva Rio havia realizado o concurso “Arme uma frase, desarme o Brasil”, nas escolas públicas do Rio: o aluno vencedor em cada escola e sua professora, ganhavam um computador da IBM. Crianças esclarecidas não serão apenas construtores da paz, mas conscientizarão seus pais.” (BANDEIRA. 2019. p 277).

Já na infância é preciso incentivar a criança a ler, desenhar, praticar esportes, não dar uma arma de brinquedo para que aquilo seja um objeto comum que a criança tenha manuseio, armas não são brinquedos, e devem ser mantidas longe do alcance de crianças. Tendo conhecimento disso, em 2003 foi aprovada a lei municipal nº 9.188 que proíbe a venda de armas de brinquedo na cidade de Londrina, agora o ideal é que os outros municípios e estados brasileiros façam o mesmo em um futuro próximo. É necessário também destacar a importância de projetos sociais que estimulem a prevenção da violência urbana através da educação, é necessário entender que a velha pratica de armar a polícia para ir contra a violência utilizando mais violência, é um círculo vicioso. Um exemplo de programa social com o ânimo de proteger a infância e incentivar atividades que afastem as crianças da violência. Sobre o assunto diz Antônio Rangel Bandeira:

O “Espaço Criança Esperança”, dirigido pelo psiquiatra Jairo Coutinho, ao longo de 15 anos investiu em milhares de crianças a partir de 3 anos e jovens até 18. Em entrevista que me concedeu, Jairo contou que obteve o apoio do Projeto Criança Esperança, da Globo, em 2001, através de convênio com o Viva Rio, e seu trabalho transcorreu até 2016, quando terminou esse apoio. O projeto funcionou na favela do Cantagalo, em Ipanema, num grande prédio construído para ser hotel-cassino, na expectativa da legalização do jogo, que não aconteceu. O prédio acabou expropriado pelo governo Brizola e Darcy Ribeiro aí instalou um Ciep. As grandes instalações contavam com piscina olímpica, perfeito para o projeto de Jairo, que atraiu o interesse da infância e juventude das

três favelas do morro (Cantagalo, Pavão e Pavãozinho) e de toda vizinhança pobre, oferecendo diversos esportes (coordenados por sua esposa, Norma Reis, ex-coordenadora de esportes da prefeitura do Rio), reforço escolar (que melhorou o desempenho dos alunos do Ciep), cursos de informática e capacitação profissional, como hotelaria. Uma das jovens atendidas pelo projeto acabou gerente do Copacabana Palace. A empresa espanhola Fundación Gás Natural, por dez anos, formou cerca de mil técnicos, 30% contratados pela empresa. As ótimas oportunidades faziam com que os próprios traficantes enviassem seus filhos para o Espaço quebrando o círculo vicioso do crime. O projeto oferecia cerca de 2 mil vagas a cada ano e o modelo foi replicado em Angola, na cidade de Kwito. (BANDEIRA. 2019. p 78).

Esse é o exemplo de apenas um dos vários projetos sociais no Brasil, temos também o Instituto Viva Rio e até mesmo o COMPAZ que são exemplos de projetos que utilizam a cultura, o esporte, políticas de gênero, a mediação de conflitos, reforço de português e matemática, cursos de língua estrangeira, como forma de promover a cidadania e criar oportunidades para o jovem carente. Projetos que muitas das vezes não possuem nem mesmo amparo do governo brasileiro, são realizados somente com o desejo de pessoas de criar uma sociedade e um futuro melhor e mais seguro para os jovens, essas pessoas tentam promover para as novas gerações aquilo que muitas vezes foi duramente negado a eles. É dever do estado garantir não só educação de qualidade, como também estrutura físicas para a realização de atividades esportivas e qualificadoras tanto profissionalmente como para o desenvolvimento do jovem como cidadão que deve tomar conta de sua sociedade. Essa educação vai além do ensino básico, é preciso que se ensine a realidade para o jovem, é preciso ensinar educação sexual, econômica, política e financeira para o futuro cidadão que muitas vezes não tem uma estrutura familiar sólida que o ampare e lhe ensine.

Os frutos que colheremos no futuro são tão amplos que vão além da questão da violência armada e do armamento da população, com educação podemos resolver os problemas da corrupção política brasileira ensinando os jovens a votar, os problemas de drogas, assaltos e latrocínios, dando educação e capacitação para o jovem que não precisará recorrer para o mundo do crime em busca de sobrevivência, resolveremos a quantidade de casos de estupro, abandono parental e promoveremos um maior controle do poder de formação familiar através da educação sexual, podemos ir além e sonhar até com uma diminuição nos crimes de feminicídio, homofobia, racismo, tudo através de uma educação de qualidade.

O que separa esse mundo ideal do que vivemos hoje, é a oportunidade. Oportunidade essa que vem através da educação e da qualificação do ser humano, não como um ser que pensa somente em si, mas como um indivíduo que faz parte de um coletivo e que se importa com as pessoas e quer o bem daqueles que estão a sua volta, e isso tudo só é possível através da educação.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma importante análise da crise de violência pública brasileira que nossa sociedade sofre ultimamente, buscou entender quais os motivos dessa onda de violência, como também a função do estado e da sociedade na luta contra a violência armada. Conclui-se com esta monografia que o Estatuto do Desarmamento é uma das maiores frentes no combate a violência armada em nosso país e que sua flexibilização pode gerar ainda mais tragédias a níveis alarmantes, e que nossa sociedade não está preparada para esta flexibilização já que nossa segurança pública é extremamente precária e falha no dever de defender seu cidadão, o que por outro lado não justifica o armamento da sociedade, que só acarretará mais e mais problemas de segurança pública.

O Estatuto do Desarmamento vem através dos anos cumprindo seu dever de retirar uma grande parte das armas de fogo das mãos dos cidadãos, armas estas que poderiam acarretar mortes acidentais com crianças e adolescentes, suicídios, feminicídios com o agressor dentro de casa, mortes por motivos fúteis e por despreparo daquele em posse no momento. O que não quer dizer que o mesmo não deve ser reformado, o Estatuto deve sim sofrer uma reforma, mas não que possibilite que mais armas circulem na sociedade, mas sim deve ser feito aqui o que vemos que está sendo feito em outros países que estão controlando os casos de violência por armas, como aumentar a idade mínima para aquisição de uma arma, testes periódicos de severa exigência de capacitação e de segurança, acompanhamento psicológico daqueles que tem em sua posse uma arma, como também buscar informações dos que com ele convivem, família, amigos, para tentar extrair o máximo de informação antes de garantir o posse de armas para a pessoa. Devemos pensar também nos avanços tecnológicos que podem nos ajudar no combate a violência, como a possibilidade de criar um sistema digital de controle e registro de armas novas e antigas, para que seja ainda mais possível chegar o mais próximo possível da quantidade de armas em nossa sociedade e quem são as pessoas que as detém.

O maior problema, que pode se dizer até que é a causa de toda essa situação que temos no Brasil ultimamente é a falta de investimento do estado em políticas públicas que garantam direitos básicos de qualidade para toda a população. Somos um dos países que mais matam mulheres, homossexuais, transexuais e negros em todo o

mundo, a falta de investimento em educação de qualidade é o que gera todo o problema de violência não só do Brasil como no mundo todo. Basta comparar com os países com menores índices de violência do mundo que você verá que o que todos eles tem em comum é um fortíssimo investimento em educação do ensino básico ao ensino superior. Como também são países que investem na capacitação profissional de sua população, onde os índices de desemprego são baixos os números de assaltos, homicídios, tráfico de drogas também são.

Outro ponto importante que deve ser esclarecido é a urgente necessidade de uma reforma na polícia militar brasileira. Vemos diariamente casos de crianças sendo baleadas em escolas nas favelas brasileiras, o cidadão já não confia mais na polícia que tem como o dever maior protegê-los. Desconfiança essa que não se vê em outros países onde a polícia é eficiente e trabalha de forma segura.

Agora junte uma sociedade violenta, com baixo investimento em educação e cidadania, que a população não confia no seu poder de polícia, que você vai entender o motivo de uma parcela da sociedade defender a flexibilização do posse de armas para que os cidadãos possam se defender. Mesmo que não haja estudos ou dados científicos que comprovem que sociedades mais armadas são mais seguras, e com menos crimes, o medo faz com que as pessoas pensem que conseguiram sim defender a si e sua família em uma situação de perigo, e o medo é uma das maiores forças de todas. Mas não devemos deixar que o medo, a ignorância e a raiva nos cegue a ponto de tomar decisões irracionais que trará graves perigos para toda nossa população.

O que podemos afirmar com base em dados e pesquisas científicas é o contrário do que os pró armas defendem, conforme a atual realidade brasileira, e infelizmente nenhuma previsão de melhora, é possível que quanto mais cidadãos armados maior serão os números de mortes e homicídios por armas de fogo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, André. Mais armas menos crimes? **ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO.** 2018. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/mais-armas-menos-crimes>

BAIMA, Cesar. Ter arma em casa aumenta o número de mortes de crianças mostram estudos. **O Globo.** 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/ter-arma-em-casa-aumenta-numero-de-morte-de-criancas-mostram-estudos-23206078>

BANDEIRA, Antônio Rangel. Armas Para Quê? O uso de armas de fogo por civis no Brasil e no Mundo, e o que isso tem a ver com segurança pública e privada. São Paulo. Editora Casa da Palavra. 2019.

BARBOSA, Bernardo. Ter arma garante legítima defesa? Especialistas divergem. **UOL Notícias.** 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/01/17/legitima-defesa-o-que-especialistas-dizem-sobre-ter-uma-arma-em-casa.htm>

BOULOS, Guilherme. Posse de Armas: 5 razões para ser contra. **Carta Capital.** 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniaoposse-de-armas-de-fogo-5-razoes-para-ser-contra/>

BRASIL. Lei **10.826 (2003).** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.826.htm

FÁBIO, Andre Cabette. O que diz a ciência sobre acesso a armas e violência, em 5 estudos. **NEXO.** 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/01/20/O-que-diz-a-ci%C3%Aancia-sobre-acesso-a-armas-e-viol%C3%Aancia-em-5-estudos>

FERNANDES, Marcella. Decreto que flexibiliza posse de arma eleva risco de

feminicídios no País. **HUFFPOST Brasil**. 2019. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/entry/decreto-armas-violencia-mulheres-feminicidio_br_5c3dc5bae4b0e0baf541092b

GUIMÓN, Pablo. Procura por armas de fogo cresce nos EUA à medida que a pandemia avança. **EL PAÍS**. 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-03-19/armados-ate-os-dentes-contra-o-coronavirus.html>

KAHN, Tulio. “Onde há mais armas, há mais suicídios e homicídios”. **Carta Capital**. 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-depoimento-de-um-dos-principais-criminologos-do-brasil-sobre-as-armas-1229/>

KAMATA, Fatima. Como tolerância zero a armas e álcool tornou o Japão um dos países mais seguros do mundo. **BBC**. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46723567>

LEITÃO, Thais. Estatuto do Desarmamento não foi totalmente implementado após quase dez anos. **Agência Brasil**. 2013. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-01-20/estatuto-do-desarmamento-nao-foi-totalmente-implementado-apos-quase-dez-anos>

NÉRI, Felipe. ERDELYI; Maria Fernanda; SORANO, Vitor. Governo recua e publica novo decreto sobre armas. **G1**. 2019. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiWIMDrxe_nAhUJD7kGHUvgBWQQFjAAegQIBBAB&url=https%3A%2F%2Fg1.globo.com%2Fpolitica%2Fnoticia%2F2019%2F05%2F22%2Fgoverno-diz-que-vai-publicar-novo-decreto-sobre-armas.ghtml&usg=AOvVaw3FS2dQtZ5RbSlSvW94yYAeo

ODILLA, Fernanda. Se há mais armas, há mais crimes`, diz criminologista americano. **BBC News Brasil**. 2019. Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwiWIMDrxe_nAhUJD7kGHUvgBWQQFjAAegQIBBAB&url=https%3A%2F%2Fbbc.com%2Fportuguese%2Fbrasil%2Fnoticia%2F2019%2F05%2F22%2Fse-ha-mais-armas-ha-mais-crimes-diz-criminologista-americano

[t=8&ved=2ahUKEwje_3xye_nAhUAHbkGHVFnBOUQFjAAegQIAxAB&url=https%3A%2F%2Fwww.bbc.com%2Fportuguese%2Fbrasil-49165671&usg=AOvVaw1UhSvBHrdDCXaWL5V7JDOO](https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49165671&usg=AOvVaw1UhSvBHrdDCXaWL5V7JDOO).

O GLOBO. Os riscos da flexibilização do desarmamento. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/os-riscos-da-flexibilizacao-do-desarmamento-17073396>

PRIOLI, Gabriela. Não posso legitimar que o achismo seja equiparado ao conhecimento científico nem contribuir para acirrar a polarização. **TWITTER.** 2020. Disponível em: <https://twitter.com/GabrielaPrioli/status/1244274097569312773>

REBELO, Fabricio. Os resultados (e os rumos) do desarmamento no Brasil. **JUS.COM.BR.** 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/34347/os-resultados-e-os-rumos-do-desarmamento-no-brasil>

RESENDE, Narley. EUA tem diferentes licenças e restrições para uso de armas. **BEM PARANÁ.** 2019. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/blog/narleyresende/post/eua-tem-diferentes-licencas-e-restricoes-para-uso-de-armas#.Xyy7UIhKjIU>

SACHETO, Cesar. PRF apreende 10 mil armas e 700 mil munições em 5 anos. **R7.** 2019. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/prf-apreende-10-mil-armas-e-700-mil-municoes-em-5-anos-01112019>

SILVEIRA, Rafael Alcadipani Da. Veja três opiniões a favor e três contra o decreto que flexibiliza a posse de armas no Brasil. **GAUCHAZH Segurança.** 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/01/veja-tres-opinioes-a-favor-e-tres-contra-o-decreto-que-flexibiliza-a-posse-de-armas-no-brasil-cjqyf68b101em01uk1kawad4u.html>

STACCIARINI, João Henrique Santana. O papel da educação pública no combate à violência e desigualdade social. **Universo Racionalista.** 2018. Disponível em:

<https://universoracionalista.org/o-papel-da-educacao-publica-no-combate-a-violencia-e-desigualdade-social/>

WELLE, Deutsche. Nova Zelândia proíbe armas semiautomáticas de estilo militar. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/nova-zelandia-proibe-armas-semiautomaticas-de-estilo-militar/>

WIRTH, Márcia. Maioria das crianças não sabe distinguir armas reais de armas de brinquedo. **EcoDebate.** 2019. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2019/03/14/maioria-das-criancas-nao-sabe-distinguir-armas-reais-de-armas-de-brinquedo/>

ZAPATER, Tiago. Desarmamento e segurança pública: a ilusão da causalidade. **JUSTIFICANDO.** 2019. Disponível em: <https://www.justificando.com/2019/01/28/desarmamento-e-seguranca-publica-a-ilusao-da-causalidade/> .



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
 PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
 INSTITUCIONAL
 Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário
 Caixa Postal 86 | CEP 74605-010
 Goiânia | Goiás | Brasil
 Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080
 www.pucgoias.edu.br | prodir@pucgoias.edu.br

RESOLUÇÃO n°038/2020 – CEPE

ANEXO I

APÊNDICE ao TCC

Termo de autorização de publicação de produção acadêmica

O(A) estudante Alexander Gonçalves Bernardino
 do Curso de Winito, matrícula 2017.1.0001.1666-6,
 telefone: 62 98479345 e-mail alexgoncalves04@uol.com, na
 qualidade de titular dos direitos autorais, em consonância com a Lei nº 9.610/98 (Lei dos
 Direitos do autor), autoriza a Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás) a
 disponibilizar o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado
A Importância do Trabalho de Conclusão de Curso e em Resposta
à Socialização da Torre de Amonar de Foz,
 gratuitamente, sem ressarcimento dos direitos autorais, por 5 (cinco) anos, conforme
 permissões do documento, em meio eletrônico, na rede mundial de computadores, no formato
 especificado (Texto (PDF); Imagem (GIF ou JPEG); Som (WAVE, MPEG, AIFF, SND);
 Vídeo (MPEG, MWV, AVI, QT); outros, específicos da área; para fins de leitura e/ou
 impressão pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada nos cursos de
 graduação da PUC Goiás.

Goiânia, 26 de Novembro de 2020.

Assinatura do(s) autor(es):

Alexander Gonçalves Bernardino

Nome completo do autor:

Alexander Gonçalves Bernardino

Assinatura do professor-orientador:

Euripedes

Nome completo do professor-orientador:

Euripedes Balsanullo
de Freitas e Abreu